

1 **Ata nº 10/2021.** Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um reuniram-se os  
2 conselheiros no auditório do Conselho da Comunidade de Irati, para a realização da reunião  
3 ordinária do CMSI. A reunião teve início às oito horas e trinta minutos com a presidente  
4 Carla do Rocio Mosele, fazendo a conferência do quórum da reunião, que fechou em  
5 quinze. Em seguida, a presidente agradece pela presença de todos e comunica que a  
6 reunião será gravada para a realização da ata. Em continuidade, Carla explica que se trata  
7 de uma reunião informativa, para dar ciência a todos os conselheiros sobre a situação em  
8 que o Conselho Municipal de Saúde foi colocado. Após, Carla expõe que só será aberto  
9 para perguntas após a total explanação sobre o Decreto nº 405/2021, os presentes na  
10 reunião que não são conselheiros, não terão direito a fala, somente conselheiros titulares e  
11 suplentes poderão falar, os demais, se tiver alguma dúvida, deverão formalizar as suas  
12 dúvidas através de ofício e entregues na Casa dos Conselhos. Em continuidade, a  
13 presidente expressa a sua indignação com a falta de respeito do gestor e a procuradoria do  
14 município de Irati, os quais não comunicaram o CMSI sobre uma denúncia recebida, relata  
15 que em nenhum momento foi chamada pela prefeitura para conversar e que ficou sabendo  
16 do decreto através da conselheira Jussara, no grupo de WhatsApp, e expõe que a atitude  
17 tomada por parte da prefeitura, não lesou somente a imagem da mesma enquanto  
18 presidente, mas também as duas empresas citadas na denúncia e o Conselho como um  
19 todo. Relata que está como presidente do CMSI há dois anos e que nunca agiu de má fé e  
20 que sempre encaminha os documentos como ofício e demais documentações no grupo do  
21 WhatsApp, relata que nunca aconteceu o encaminhamento de algum documento sem o  
22 aval da plenária; expõe que foi a conselheira representante da ASSEF que realizou a  
23 denúncia na prefeitura, e que a mesma já faz parte do Conselho a quatro meses e esteve  
24 presente nas reuniões e votou favorável a todas as questões levadas à plenária sem se  
25 opor, e questiona qual o interesse e a intenção da respectiva conselheira de uma hora para  
26 outra exigir documentos que envolvem nome de terceiros e entidades, explica que é  
27 necessário que a solicitação seja feita através de e-mail com a explicação do motivo da  
28 solicitação e que seja comunicado ao presidente do Conselho, explica que documentos  
29 como decreto, regimento interno, podem ser entregues a qualquer conselheiro, relata que  
30 além da solicitação realizada pela conselheira denunciante, a conselheira Jussara também  
31 entrou em contato com a equipe da Casa dos Conselhos solicitando alguns documentos e  
32 informou a presidente Carla que solicitou os documentos a pedido da conselheira  
33 denunciante. Em seguida, Carla explica que após as solicitações das documentações, a  
34 mesma solicitou que o vice-presidente, Gerson Musial, fosse conversar com a conselheira  
35 denunciante, expõe que a conversa não foi muito amena, pois o mesmo ficou revoltado com  
36 a situação; Carla expõe que todos possuem o direito de questionar e denunciar, desde que  
37 o denunciante não estivesse em reunião e aprovado em plenária. Carla relembra que no  
38 ano de 2020 trouxe ao Conselho um documento, explicando que quando participou da  
39 Conferência, a mesma foi eleita juntamente com 5 APMF; explica que as APMF são  
40 convidadas a participar das Conferências através do Núcleo Regional de Educação, explica  
41 que a mesma não é a APMF do Colégio São Vicente, explica que a mesma foi votada e  
42 aprovada na plenária da Conferência. Expõe que foi questionada até mesmo quando  
43 colocou no grupo de WhatsApp o seu afastamento devido a problemas pessoais, relata que  
44 segundo a denunciante, a mesma deveria publicar o seu afastamento; Carla explica que o  
45 seu afastamento foi devido ao estado de saúde de sua mãe que veio a falecer durante o  
46 período, explica que tem como direito o afastamento de 15 dias e mais 8 de luto; expõe que  
47 após ter acesso à denúncia, a mesma realizou a defesa e até o momento ainda se pergunta

## Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR  
e-mail: [conselhosauideiratipr@gmail.com](mailto:conselhosauideiratipr@gmail.com) FONE: (42) 3132-6211

48 se a conselheira agiu sozinha e menciona a sua falta de ética. Em seguida, Carla relembra  
49 que colocou a cadeira da presidência para votação e a plenária em unanimidade decidiu  
50 por manter a mesma como presidente e o senhor Gerson Musial vice-presidente, e que os  
51 mesmos continuariam na presidência até a Conferência que irá acontecer no mês de  
52 novembro do ano de 2022; em seguida agradece as duas entidades que entraram  
53 recentemente no Conselho, pois não há pessoas interessadas em realizar o trabalho  
54 voluntário que é realizado através do Conselho, explica que a Clínica Odontológica Chociai  
55 está como usuários e a Clínica Dr. Eduardo Bento como prestadores de serviços da saúde;  
56 realiza a apresentação do documento encaminhado pela Conselho Nacional de Saúde, o  
57 qual explica quem pode fazer parte do Conselho, usuários, representantes de movimentos  
58 sociais e usuários do SUS, explica que a clínica Chociai é uma usuária do SUS; Prestadores  
59 de serviços, representantes de entidades prestadores de serviço de saúde de entidade  
60 nacionais, empresariais com atividades na área da Saúde; sendo exatamente o que o Dr.  
61 Eduardo Bento é, sendo assim, Carla explica que ninguém fez nada de errado, e passa a  
62 palavra para o advogado e conselheiro Aldenir, o qual irá explicar a base legal de toda a  
63 situação. Em continuidade, Aldenir explica que a representação dos usuários é um pouco  
64 mais difícil de fazer parte do Conselho, pois são voluntários e não recebem nenhum tipo de  
65 remuneração, usa como exemplo os trabalhadores da área da saúde, que no momento  
66 estão deslocados do seu local de trabalho, mas mesmo assim serão remunerados no final  
67 do mês; Aldenir explica que por isso acaba sendo difícil encontrar pessoas interessadas  
68 em compor o Conselho; em seguida, Aldenir explica que os Conselhos são criados através  
69 de leis, como por exemplo, a lei federal que criou os Conselhos Federais, em seguida as  
70 leis estaduais e as leis municipais; explica que os Conselhos são regulamentados e regidos  
71 por uma resolução para regulamentar as leis, no caso dos Conselhos, a resolução  
72 nº453/2012, realizada em plenária pelo Conselho Federal de Saúde, que determina a  
73 finalidade e a quem o Conselho está submetido, e após a criação desta resolução, todos  
74 os Conselhos seguem as diretrizes dessa resolução, expõe que de acordo com a primeira  
75 diretriz dessa resolução, o Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e  
76 permanente do sistema único de saúde, sendo assim, o Conselho não está vinculado e  
77 nem subordinado a nenhuma secretaria e muito menos ao poder executivo; o Conselho em  
78 plenária decide a sua mesa diretora; expõe que é errado falar que um decreto constituiu o  
79 Conselho e o executivo não possui poder para constituir e desconstituir um Conselho, pois  
80 o Conselho não está submetido ao executivo; esclarece que o Conselho possui o seu  
81 Regimento Interno e que nesse documento consta que os casos omissos na lei serão  
82 decididos em plenária; relata que quando a presidente Carla entrou em contato telefônico  
83 com as entidades suplentes e as mesma abdicaram do direito de fazer parte do Conselho,  
84 a lei não diz o que se deve fazer; então foi decidido em plenária que seria realizado o  
85 Chamamento Público, não tendo nenhuma irregularidade, pois o chamamento público é  
86 uma forma de convidar entidades a participar do Conselho; em seguida fala sobre a quarta  
87 diretriz, inciso décimo segundo, o pleno do Conselho deverá manifestar por meio de  
88 resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos, que serão  
89 obrigatoriamente homologadas pelo chefe do executivo, então quando o executivo publica  
90 um decreto, está fazendo nada mais que cumprindo a lei; expõe que o decreto apenas dá  
91 publicidade a uma decisão da plenária, explica que o prefeito pode questionar dentro do  
92 prazo de 30 dias e não pode suspender os trabalhos do Conselho, e se o mesmo insistir  
93 nessa ideia, o Conselho poderá tomar medidas judiciais cabíveis, explica que se for  
94 realizada a aplicação de qualquer recurso financeiro que envolva a necessidade da

## Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR  
e-mail: [conselhosaudeiratipr@gmail.com](mailto:conselhosaudeiratipr@gmail.com) FONE: (42) 3132-6211

95 aprovação do CMSI, será denunciado para o Tribunal de Contas e para o Ministério Público;  
96 explica que nesse momento que houve a suspensão, se for levado adiante esse  
97 entendimento, o Conselho poderá denunciar, expõe que o trabalho do Conselho está sendo  
98 feito de uma forma séria e a função do Conselho é fiscalizar, relata que denúncias devem  
99 ser feitas ao Conselho Nacional e Conselho Estadual de Saúde, expõe que foi feita uma  
100 consulta com o Conselho Nacional e a resposta foi de que os Conselhos de Saúde possuem  
101 plena autonomia quanto ao seu funcionamento e sua estrutura; Aldenir explica que quando  
102 a plenária decide em assembleia, está decidido; expõe que o Conselho é deliberativo,  
103 sendo assim aprova ou não as prestações de contas, como por exemplo; relata que quem  
104 deve fiscalizar o Conselho é o Ministério Público e o executivo não pode emitir nenhum ato  
105 que impossibilite o andamento dos trabalhos do Conselho; em seguida, Aldenir explica que  
106 o Conselho possui autonomia quanto ao seu funcionamento e sua estrutura, não olvidando  
107 os termos da resolução nº453/2012, o Conselho de Saúde exerce as suas atribuições  
108 mediante funcionamento do plenário, portanto é um colegiado de caráter permanente  
109 deliberativo do SUS; informa que já foi realizada a defesa contra a denúncia, sendo  
110 apresentado a preliminar de incompetência do município e aguardando o arquivamento da  
111 denúncia e expõe que foi juntado todas as documentações solicitadas, pois o Conselho não  
112 tem nada a esconder e é público; explica que deixaram claro na defesa que não cabe ao  
113 município tratar desse assunto. Em continuidade, o conselheiro Leonel expõe a sua  
114 indignação perante ao ocorrido, expressa que não compreende a intenção da denúncia,  
115 pois a denunciante faz parte do Conselho e aprova as questões levadas à plenária, expõe  
116 que durante as reuniões a mesma poderia ter questionado. Em seguida, Carla realiza as  
117 inscrições para os questionamentos, passa a palavra para o senhor Francisco, o qual inicia  
118 a sua fala expondo que também é conselheiro voluntario e se colocou na mesma posição  
119 dos demais, em seguida, expõe que os Conselhos são submetidos a uma chamada de  
120 atenção somente sob um Conselho superior, neste caso seria somente o Conselho  
121 Estadual e Nacional, e diz que qualquer pessoa, seja da sociedade civil ou governamental  
122 pode questionar algum ato do Conselho no prazo de 30 dias, e questiona se os  
123 questionamentos levantados na denúncia estavam dentro do prazo de 30 dias, pois se não  
124 estiver no prazo, a denúncia já é nula por natureza; Carla explica que a denunciante entrou  
125 no Conselho no dia 07 de maio, o chamamento foi discutido em plenária que a denunciante  
126 já era conselheira titular; Francisco questiona se a data da aprovação do chamamento até  
127 a denúncia percorreu 30 dias; Carla relata que percorreu mais de 30 dias; Francisco expõe  
128 que então a denúncia é nula por natureza, solicita que a denúncia seja disponibilizada aos  
129 conselheiros; Carla solicita que Mariana encaminhe no e-mail dos conselheiros, a denúncia,  
130 o parecer do Conselho Nacional, bem como a defesa. Francisco acrescenta na sua fala,  
131 que ficou entristecido quando recebeu a notícia sobre o decreto, expõe que se tivessem  
132 visto a resolução, saberiam que o poder executivo e legislativo não possui poder algum  
133 sobre o Conselho e que o município através da procuradoria poderia ter encaminhado a  
134 denúncia para o Conselho Estadual de Saúde averiguar; expõe que toda decisão levantada  
135 na reunião deverá ser consultada ao colegiado do Conselho, para que os atos tenham mais  
136 força do que as decisões tomadas pela mesa executiva; Aldenir explica que dependendo  
137 da situação a mesa executiva não tem tempo de consultar o colegiado e a mesa diretora  
138 nesses casos possui autonomia de decidir; em seguida, Francisco questiona a presidente  
139 Carla, se as entidades que abdicaram de fazer parte do Conselho, possui algum documento  
140 escrito através dessas entidades; Carla explica que durante o ano passado, no forte da  
141 pandemia o município estava recebendo recursos e ela precisava arrumar as cadeiras e a

## Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR  
e-mail: [conselhosaudeiratipr@gmail.com](mailto:conselhosaudeiratipr@gmail.com) FONE: (42) 3132-6211

142 mesma precisava de quórum para as votações, então a mesma ligou para as entidades  
143 suplentes e as mesmas informaram que no momento da pandemia é complicado participar  
144 do Conselho, relata que quando veio a denúncia a mesma procurou novamente as  
145 entidades, usa como exemplo a representação da Capela São Francisco, que foi até o  
146 senhor Vanderlei Kawa e o mesmo lembrou da ligação feita pela presidente e reforçou que  
147 no momento não poderiam assumir, assim como a representante da Pastoral da Criança  
148 também lembrou da ligação, expõe que as cinco suplentes assinaram uma declaração que  
149 dizia que a presidente havia entrado em contato telefônico e que as entidades haviam  
150 desistido da sua vaga; expõe que admite o seu erro em não ter registrado através de  
151 documento a desistência das entidades naquele período, mas foi o que foi possível fazer  
152 no momento de pandemia. Em continuidade, Carla passa a palavra para a conselheira  
153 Juliana, a qual inicia a sua fala expondo que é a conselheira denunciante, explica que fez  
154 uma solicitação diretamente na procuradoria do município, solicitando algumas  
155 informações, expõe que ao contrário da fala da presidente Carla, a mesma solicitou os  
156 documentos via e-mail para a Casa dos Conselhos, sendo orientada pela Mariana; relata  
157 que explicou no e-mail que como estava iniciando no Conselho, gostaria de informações,  
158 pediu o regimento interno, composição do Conselho, quem são as cadeiras, quem são as  
159 pessoas que estavam participando, esclarece que algumas documentações a mesma  
160 recebeu, e que nas documentações não estava o nome dos novos conselheiros, sendo a  
161 Clínica Dr. Eduardo Bento e Clínica Chociai, expõe que Mariana informou que a mesma  
162 não poderia estar fornecendo essas documentações e isso seria resolvido no outro dia,  
163 relata que trabalha na 4ª Regional há 16 anos e é associada da ASSEF, explica que todo  
164 embasamento da solicitação foi para ser feito uma averiguação, explica que de início  
165 conversou com o conselheiro Walter, que em nenhum momento foi para questionar ou para  
166 colocar a pessoa física a prova, não era esse o objetivo, apenas para saber a composição  
167 e como estava sendo formado o Conselho, fala que é importante colocar que os  
168 conselheiros possuem o direito de solicitar documentos, tendo em vista que o Conselho é  
169 um órgão público, explica que os conselheiros possuem direito através da lei de acesso a  
170 informação, assim como qualquer pessoa, qualquer membro da comunidade pode solicitar,  
171 expõe que solicitou formalmente e recebeu a resposta de alguns e de outros não, relata  
172 que perguntou para os seus colegas Walter, Kelly, Fernanda, Jussara, se os mesmos  
173 sabiam como foi realizado o processo e nenhum sabia dizer, que nenhum tinha  
174 conhecimento sobre isso, então solicitou à conselheira Jussara que a mesma tentasse  
175 conseguir essa documentação, tendo em vista que o município possui muitos documentos  
176 do Conselho desde a Conferência de 2019, para saber como está sendo feito. Relata que  
177 no outro dia após a solicitação dos documentos, o senhor Gerson Musial esteve na 4ª  
178 Regional, juntamente com o seu filho, expõe que os mesmos não foram para conversar,  
179 foram para gritar, coloca o senhor Walter como testemunha e relata que em momento algum  
180 o senhor Gerson deixou que a mesma falasse apenas gritava, sendo retirado da sala pelo  
181 seu filho e os demais profissionais da 4ª Regional, relata que naquele momento uma colega  
182 havia acionado a Guarda Municipal para ser retirado, coloca que infelizmente o senhor  
183 Walter não se faz presente na reunião para poder expressar o seu posicionamento, relata  
184 que ele foi extremamente agressivo sendo realizado até mesmo um boletim de ocorrência  
185 contra o senhor Gerson; pontua novamente que os conselheiros devem ter acesso a toda  
186 documentação para saber como o Conselho funciona, relata que o requerimento foi  
187 realizado na prefeitura, não teve a intenção e não foi com base em querer pegar o lugar de  
188 ninguém, apenas queria saber como o Conselho está composto e como foi feita a questão

189 da composição do Conselho; relata que após a documentação entregue pela diretoria do  
190 Conselho a procuradoria do município, a Carlinha repassou uma cópia para a mesma, onde  
191 analisaram as documentações, solicita que seja autorizada a fala do senhor Gustavo; expõe  
192 que além da ajuda da procuradoria tiveram a ajuda do presidente do Conselho Estadual  
193 analisando toda a documentação também, relata que em primeiro ponto que se deve se  
194 atentar é que o Conselho possui uma lei municipal, sendo a lei soberana, que teve uma  
195 alteração, sendo a lei nº2813/2008, obtendo a lei complementar nº4650/2019, onde foi  
196 colocado alguns pontos sobre a constituição do Conselho; relata que a Conferência foi  
197 realizada no ano de 22/03/2019, de acordo com o Conselho Estadual sobre Conferência o  
198 que vale é a lei antiga e não a lei nova, onde a lei nº2813 diz que as conferências devem  
199 ser realizadas a cada 2 anos, diferente do que consta no Regimento Interno do CMSI, relata  
200 que já deveria ter acontecido uma nova Conferência neste ano, simplesmente é necessário  
201 realizar uma nova Conferência, expõe que de acordo com o Regimento a escolha das  
202 entidades deve ser feito por meio eleitoral realizado a cada 4 anos, expõe que a lei prevê a  
203 cada 2 anos; relata que o edital de chamamento apresentado foi feito no dia 07/05 e as  
204 declarações apresentadas pelas Clinicas são com a data de 03/03, relata que as  
205 declarações foram apresentadas antes do chamamento e entregues na Casa dos  
206 Conselhos no dia 10/05, ou seja, as clinicas manifestaram interesse em participar do  
207 chamamento, antes do chamamento acontecer, questiona se ouve alguma resolução sobre  
208 o chamamento público, relata que foi encaminhado apenas um documento para a prefeitura  
209 para que fosse publicado no jornal o chamamento, questiona novamente sobre a resolução,  
210 relata que de acordo com o Conselho Estadual quem pode fazer parte do Conselho  
211 representando os usuários são trabalhadores urbanos e rurais, movimento comunitários,  
212 associações, entidades não governamental e sindicatos, quem pode representar os  
213 trabalhadores da área da saúde, sindicatos, conselhos profissionais de saúde; expõe que  
214 pode ser questionado juridicamente a apresentação das declarações com datas atual;  
215 relata que a presidente Carla expôs que fez ligações, e a pessoa por motivos pessoais não  
216 quis participar, lembra que os conselheiros representam entidades, que os conselheiros  
217 não estão na reunião porque querem, não representam os seus próprios interesses mas  
218 sim da entidade que representa, questiona se essas pessoas fizeram assembleia nas  
219 entidades para saber se alguém queria participar, expõe que de acordo com a declaração,  
220 não foi realizado nenhum questionamento aos demais membros; expõe que as declarações  
221 foram todas realizadas sem o timbre da instituição, todas com a mesma fonte e mesma  
222 data, apenas para cumprir com a apresentação das documentações, expõe que quando a  
223 presidente entrou em contato telefônico com as entidades a mesmas já deveriam ter  
224 encaminhado a documentação expondo que não queriam fazer parte do Conselho; expõe  
225 que nas declarações apresentadas não consta a recusa da APMF Ana Amaral Gruber;  
226 questiona se a saída do COREN foi enviado oficio da entidade ou oficio assinado apenas  
227 pela conselheira Jacira; questiona a presidente Carla sobre o CNPJ da APMF das  
228 instituições de Ensino do Paraná, relata que realizou uma busca ativa do CNPJ e não foi  
229 encontrado, questiona se essa APMF realmente existe; questiona sobre a lei nº8.142/90  
230 expõe que a decisão da conferencia de ser do executivo, cabe ao prefeito ou governador a  
231 convocação, relata que o Conselho pode até solicitar a realização da Conferência, mas  
232 quem deve convocar a Conferência, relata que gostaria de lembrar os conselheiros que a  
233 lei do Conselho é soberana e a lei nº2813 ainda está vigente e deve ser respeitada, e o  
234 CMSI precisa realizar a Conferência, para realizar a sua composição. Em seguida, Aldenir  
235 questiona a conselheira Juliana o porquê a mesma não realizou esses questionamentos

236 em reuniões anteriores que a mesma participou; Juliana relata que a primeira reunião que  
237 participou foi no mês de abril e após, ficou afastada por questões particulares, explica que  
238 quando voltou a participar das reuniões foi na reunião que a presidente Carla deu posse  
239 aos novos conselheiros, onde não teve acesso as documentações e até então não  
240 conhecia, e por isso solicitou as documentações para estar a parte; relata que entrou com  
241 uma solicitação de averiguação de supostas irregularidades, em nenhum momento foi  
242 colocado que estava sendo comprovado o que estava errado, por isso foi solicitado para  
243 averiguar porque compete ao executivo estar averiguando, assim como compete a outros  
244 órgãos, coloca que os conselheiros possuem esse direito, como na reunião que participou  
245 não conhecia e acredita que os seus colegas que reafirmaram que não tinham esse  
246 conhecimento, já estavam no Conselho; deixa claro que não tinha o objetivo de prejudicar  
247 uma pessoa física, instituição, simplesmente para conhecer a composição do Conselho.  
248 Em continuidade, Carla explica que de acordo com o Regimento Interno são 4 anos para  
249 realizar as Conferências, sendo a próxima Conferência no ano de 2023, relata que quando  
250 deu dois anos que a mesma estava como presidente, colocou à disposição a cadeira, sendo  
251 decidido em plenária a permanência da mesma; explica que o Regimento diz que pode  
252 prorrogar o mandato do presidente; expõe que houve uma sucessão de erros, por parte do  
253 senhor Gerson, da presidente e também houve erro da conselheira Juliana; relata que em  
254 momento algum a mesa diretora tomou alguma atitude sem passar pelo Conselho, e  
255 complementa que pode ser que a conselheira denunciante não tenha a intenção em  
256 prejudicar ninguém, mas que a mesma participou de reuniões onde foi discutido e aprovado  
257 algumas questões que a conselheira colocou na denúncia, complementa que a conselheira  
258 está na sua razão e agiu de acordo com o que condizia certo para a mesma, para o gestor  
259 e para os demais que a assessorarão; relata que quando solicitou que o senhor Gerson  
260 fosse até a conselheira para conversar, não imaginou que a conversa tomaria outro rumo,  
261 expõe que após a conversa, o senhor Gerson foi até a sua casa e expôs que havia se  
262 exaltado, então a presidente encaminhou um ofício solicitando a presença da conselheira  
263 para uma reunião na Casa dos Conselhos, recorda que no mesmo ofício a conselheira  
264 respondeu que não poderia participar da reunião; sobre os documentos assinados em data  
265 atual, Carla explica que ligou e não pediu e-mail e nenhum outro documento, esclarece que  
266 conversou com o representante de cada entidade, o qual pode decidir pela entidade. Em  
267 continuidade, Juliana complementa a sua fala realizando a leitura do e-mail que mandou  
268 solicitando os documentos, expõe que não foi ofensiva em momento algum e que o senhor  
269 Gerson só não a agrediu porque o filho dele entrevistou e foi retirado da sala pelos seus colegas  
270 de trabalho, expõe que no calor do momento o mesmo pode ter se revoltado e falou que a  
271 mesma não tem direito em solicitar nenhum documento, que deveria conversar com ele e  
272 com a presidente, chamando a mesma e a Mariana de subalternas e quem manda no  
273 Conselho era o mesmo e a presidente; relata que comunicou ao senhor Gerson que como  
274 o mesmo não poderia repassar as informações que estava sendo solicitada, iria entrar com  
275 um processo de averiguação na prefeitura, pois o Conselho é um órgão público do  
276 município; relata que solicitou essas documentações pois nem mesmo os seus colegas  
277 tinham; com relação às declarações, a conselheira expõe que como o Conselho é um órgão  
278 público, não se deve tratar assuntos de forma informal, com apenas lembranças; relata que  
279 na declaração está exposto que a pessoa que assinou não tem interesse em participar por  
280 questões pessoais, mas que em nenhum momento foi exposto na declaração que os  
281 membros da instituição não queriam participar, fala que é falho e que é importante ressaltar  
282 que a pessoa física não quis, não a instituição; Aldenir expõe que quando a entidade nomeia

## Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR  
e-mail: [conselhosaudeiratipr@gmail.com](mailto:conselhosaudeiratipr@gmail.com) FONE: (42) 3132-6211

283 os seus representantes, a mesma não precisa realizar Assembleia; Juliana relata que é  
284 necessário sim a realização de uma Assembleia; Aldenir complementa que qualquer  
285 conselheiro pode ter dúvida e questionar até mesmo o executivo, porém não caberia ao  
286 executivo suspender o decreto. Em seguida, Carla passa a palavra para o conselheiro  
287 Angelo, o qual inicia a sua fala salientando a boa gestão da presidente Carla; esclarece que  
288 no ano de 2019 participou de algumas reuniões do CMSI e já havia comunicado a  
289 presidente que possuía o interesse em fazer parte do Conselho; relata que quando houve  
290 a abertura do edital de chamamento o mesmo encaminhou o seu ofício para fazer parte,  
291 questiona a presidente Carla de quantas entidades manifestaram o interesse em fazer  
292 parte; Carla esclarece que apenas duas entidades. Juliana fala que o senhor Angelo não  
293 pode representar os usuários no Conselho; Angelo expõe que se realmente não puder, o  
294 mesmo sai do Conselho, questiona o porquê os questionamentos feitos em denúncia não  
295 passaram pelas reuniões que a conselheira participou, fala da importância da união do  
296 Conselho; questiona por que a procuradoria não comunicou o Conselho sobre a denúncia  
297 antes de suspender as ações do Conselho; convida a conselheira Juliana para participar  
298 da comissão de Orçamento e Finanças para avaliação da prestação de contas do 2º  
299 quadrimestre. Em seguida, Carla passa a palavra para o conselheiro Jair, o qual inicia a  
300 sua fala expondo que foi presidente durante 4 anos e também teve o mesmo problema que  
301 a Carla, onde nenhum conselheiro quis ser presidente, fala que a única solução para o  
302 Conselho é realizar uma Conferência imediatamente, solicita juntamente com o conselheiro  
303 Francisco o afastamento do Conselho para formar uma comissão para investigar tudo o  
304 que foi discutido na reunião. Em continuidade, Jussara fala da importância em colocar em  
305 ordem o Conselho, expõe que a lei é soberana e que de acordo com a lei nº2813, as  
306 conferências devem acontecer a cada 2 anos, expõe que a Secretaria de Saúde não se  
307 atentou ao prazo assim como o Conselho, colocando o erro sob todos, fala que o Conselho  
308 não pode parar e deve organizar a Conferência, tendo em vista que o Conselho está  
309 irregular, esclarece que o executivo precisa do Conselho para aprovar as verbas que o  
310 município recebe; relata que a presidente Carla faz um bom trabalho. Em seguida, Aldenir  
311 fala que a lei é soberana, mas que as leis devem respeitar as leis federais, e de acordo com  
312 a lei federal nº8.142/90 as conferencias devem acontecer a cada 4 anos, convocadas pelo  
313 executivo ou extraordinariamente pelo próprio Conselho; Juliana fala que a lei municipal  
314 deve ser atualizada de acordo com a lei federal, porém, até que se ocorra a atualização o  
315 Conselho segue a lei municipal nº2813; Deise explica que em conversa com o Conselho  
316 Estadual os mesmos informaram que o município terá que realizar uma Conferência no ano  
317 de 2021 e outra em 2023 para seguir as Conferências Estadual e Nacional, para após criar  
318 a lei municipal dos 4 anos; Agostinho fala que não pode acontecer o que aconteceu na  
319 última Conferência, em se falar da lei de 4 anos e esquecer de fazer. Em seguida, Aldenir  
320 fala que o Conselho é um colegiado, um grupo de pessoas de diversos setores da  
321 sociedade reunidos para decidir assuntos de interesse públicos, expõe a sua revolta por  
322 parte do executivo suspender as atividades do Conselho; relata que os questionamentos  
323 feitos pela conselheira, poderiam ser resolvidos dentro do Conselho; expõe que a função  
324 principal do Conselho é fiscalizar, porém, os mesmos possuem o interesse em ajudar tanto  
325 a Secretaria de Saúde quanto o executivo. Em continuidade, o conselheiro Walter relata  
326 que participou da primeira composição do Conselho Municipal de Saúde, expõe que na  
327 última Conferência que aconteceu houve os mesmos questionamentos que estão sendo  
328 apontados na reunião; reforça que concordou com a continuidade da conselheira Carla  
329 enquanto presidente; fala sobre o descontrole do senhor Gerson quando foi até a 4ª

330 Regional para conversar com a sua colega de trabalho; expõe que sua colega Juliana, já  
331 ministrou cursos sobre os Conselhos Municipais de Saúde, expõe que o único Conselho  
332 que não participou do curso foi o CMSI; relata que a entidade que não participou da  
333 dinâmica da Conferência não possui o direito de participar do Conselho; fala da importância  
334 do Conselho encontrar um ponto de equilíbrio para dar andamento as atividades do  
335 Conselho, concorda com a fala da conselheira Jussara que o Conselho não pode parar;  
336 pontua que está ao lado da sua colega Juliana e se sentiu mal pelo o que foi feito pelo  
337 conselheiro Gerson, relata o seu respeito pelo Observatório Social e fala que conselheiro  
338 deve ter outro olhar, os atos do Conselho devem passar por aprovação da plenária, para  
339 realizar resoluções das aprovações; expõe que a um certo tempo não recebem as atas das  
340 reuniões, fala da importância em se ler as atas nas reuniões ou encaminhar com  
341 antecedência para no dia da reunião aprovar as atas; relata que os erros apresentados pela  
342 conselheira devem ser corrigidos. Em seguida, Carla relembra o conselheiro Walter das  
343 vezes que falou sobre os cursos nas reuniões, relembra que nenhum conselheiro podia  
344 participar e expõe que o próprio conselheiro colocou em reunião que não era o momento  
345 para realizar o curso. Após, Carla passa a palavra para o conselheiro Eduardo Bento, o  
346 qual inicia a sua fala relatando que entrou no Conselho porque queria ajudar, questiona se  
347 todas as reuniões possuem um grande número de conselheiros participando, expõe que  
348 muitos não sabem, mas o mesmo já foi afastado de serviço, fala da importância da  
349 participação de todos os presentes nas demais reuniões e na possibilidade do ex-  
350 presidente Jair auxiliar a atual presidente; relata que se o problema for a participação do  
351 mesmo no Conselho, o mesmo sai, porém, não será a sua saída que irá o privar de  
352 comentar, fazer vídeos, pois o mesmo possui uma empresa e é licenciado no município.  
353 Após, Francisco expõe que ao ouvir os dois lados, compreende que é necessário que os  
354 conselheiros tomem uma decisão de encaminhamento, faz a sugestão que seja realizada  
355 a Conferência, pois se faz necessária nesse momento, concorda com a opinião do  
356 conselheiro Jair, para a composição de uma comissão de 4 conselheiros para dar  
357 encaminhamento a Conferência e para analisar toda a documentação apresentada na  
358 reunião; faz a sugestão que seja aberto uma votação para eleger os conselheiros que farão  
359 parte da comissão. Em seguida, Gustavo Teixeira Pianaro, representante da procuradoria  
360 jurídica, solicita a autorização dos conselheiros para esclarecer o ponto de vista da  
361 prefeitura em relação aos fatos. Após, a conselheira Ana Claudia, fala que faz parte do  
362 Conselho há 15 anos, esclarece que compreende todas as falas e que também questionou  
363 informalmente a presidente, por WhatsApp, somente para retirar algumas dúvidas porque  
364 a mesma havia faltado algumas reuniões, relata que se a conselheira Juliana não tivesse  
365 apresentado a denúncia, a mesma faria o mesmo, iria solicitar todas as documentações, de  
366 acordo com a fala do conselheiro Walter, quem não participou da Conferência não teria o  
367 direito de fazer parte do Conselho; relata que só queriam os esclarecimento das dúvidas e  
368 que acabou gerando toda essa proporção, coloca que o erro não é somente da presidente,  
369 mas sim de todos, tendo em vista que todos assinam o livro e dessa forma todos são  
370 corresponsável por todas as ações do Conselho; faz a sugestão que após a formação do  
371 Conselho seja realizado capacitações para todos os conselheiros. Em seguida, Patrícia fala  
372 que atua na 4ª Regional e será a suplente da ASSEF, questiona se não tivesse acontecido  
373 toda essa situação e a mesma solicitasse essas documentações, teria acesso, expõe que  
374 enquanto conselheira suplente tem o direito de ter acesso aos documentos, para  
375 compreender a composição do Conselho, e o que a mesma aprova e assina; expõe que o  
376 Conselho é deliberativo, consultivo e possui toda uma legislação; se coloca à disposição



## Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR  
e-mail: [conselhosaudeiratipr@gmail.com](mailto:conselhosaudeiratipr@gmail.com) FONE: (42) 3132-6211

377 para compor a comissão. Após, Carla coloca para aprovação a abertura para a fala do  
378 senhor Gustavo, sendo aprovado por todos. Em seguida, o ex-vereador Ronildo Surek  
379 solicita a palavra, sendo aprovado por todos. Em continuidade, Gustavo expõe que não é  
380 procurador geral do município, mas na reunião está representando a procuradora Carla, diz  
381 que sabe a dificuldade em compor qualquer Conselho no município, pois ninguém quer  
382 participar e que todos os presentes que estão participando estão pensando no bem do  
383 município, esclarece que o executivo precisa do Conselho para que sejam aprovadas  
384 algumas deliberações; expõe que chegou até o executivo a informação de que alguns  
385 procedimentos, algumas legislações não estavam sendo adotadas pelos andamentos do  
386 Conselho, relata que como o poder executivo é autônomo para tratar dos seus próprios  
387 atos, vez que o poder executivo nomeou a composição deste Conselho, o poder executivo  
388 tem total legitimidade para revogar o seu próprio decreto, relata que o prefeito  
389 provisoriamente, até que fosse investigado as informações que chegaram até os mesmos,  
390 revogou o seu próprio decreto, conseqüentemente o Conselho perde o poder, tendo em  
391 vista que o decreto foi revogado; relata que foi dado o tempo de defesa para o Conselho;  
392 explica que de fato existe uma lei federal que fala sobre os 4 anos de Conferência, mas  
393 essa é uma lei geral, a partir da qual o município cria uma lei específica tratando sobre o  
394 mesmo tema, prevalece a lei específica do município, que dita que a Conferência deve  
395 acontecer a cada dois anos, então como a última Conferência aconteceu em 2019, o CMSI  
396 já extrapolou o prazo para a realização de uma nova Conferência; concorda que essa lei  
397 deve ser alterada em conformidade a lei federal, mas que atualmente a lei vigente é de dois  
398 anos; relata que está explicando a situação legal do Conselho, onde legalmente o executivo  
399 que nomeou o Conselho, emitiu um novo decreto revogando o decreto anterior; além disso,  
400 relata que as documentações apresentadas de defesa possuem várias situações que não  
401 são de má fé, porém o Conselho é um órgão que precisa de ações e procedimentos legais,  
402 a partir do momento que não se toma os procedimentos legais, perde-se a validade dos  
403 atos, esclarece que possui atas sem assinatura, falta de atas, membros participando do  
404 Conselho sem ter participado da Conferência, documentos que falam em pessoa física e  
405 não em instituição, discorda da fala do conselheiro Aldenir, quando diz que as instituições  
406 não precisam realizar assembleia para indicar os seus representantes, pois quando uma  
407 instituição nomeia o seu membro para representar o Conselho, se essa pessoa não vai  
408 mais participar do Conselho, a mesma deve informar a instituição para que em assembleia  
409 nomeie uma outra pessoa para fazer parte do Conselho; explica que o CMSI está passando  
410 por várias situações fora de regularidade; expõe a necessidade emergencial para a  
411 realização de uma Conferência; relata que os atos do Conselho podem ser considerados  
412 nulos, tendo em vista que já passou o prazo para a realização da Conferência e o Decreto  
413 que suspende os atos do CMSI, dessa forma faz a sugestão da realização da Conferência  
414 para que não aconteça maiores prejuízos para o município; expõe que a lei federal também  
415 cita que é atribuição do Conselho e do executivo a convocação da Conferência. Em  
416 seguida, Aldenir expõe que a OAB não realizou nenhuma assembleia para indicar o mesmo  
417 a fazer parte do CMSI; Gustavo explica que no momento que o conselheiro Aldenir não  
418 quiser mais fazer parte do Conselho, o mesmo deverá comunicar a OAB para que os  
419 mesmos façam uma nova indicação; Aldenir relata que o executivo não nomeou a mesa  
420 diretiva e nem os membros do Conselho, o executivo dá apenas a visibilidade; Walter expõe  
421 que o executivo dá legitimidade à nomeação; Aldenir expõe que é a publicidade, que o  
422 executivo tem que acatar os atos e se não concordar, deve comunicar o Conselho, o  
423 executivo deveria ter comunicado e não ter suspenso o decreto anterior; faz a sugestão

## Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR  
e-mail: [conselhosaudeiratipr@gmail.com](mailto:conselhosaudeiratipr@gmail.com) FONE: (42) 3132-6211

424 que o Conselho consulte o Conselho Nacional de Saúde, pois os mesmos possuem  
425 assessoria jurídica, o Conselho Estadual não possui assessoria jurídica, relata que de  
426 acordo com a hierarquia das leis, deve-se respeitar a lei maior sendo a lei federal, faz a  
427 sugestão que seja realizada uma consultoria jurídica ao Conselho Nacional, para saber se  
428 deve ser seguido a lei municipal ou a lei federal. Após, Agostinho fala que possui mais de  
429 10 anos de Conselho, relata que atualmente possui um cargo de direção dentro da  
430 Secretaria Municipal de Saúde, expõe que já foi colocada a seguinte frase em reuniões do  
431 Conselho “Põe o Agostinho para trabalhar”, convida o conselheiro que fez essa fala a ir  
432 passar oito horas na Secretaria e ver a atuação do mesmo; fala sobre a função do Conselho  
433 Municipal, fala que fiscalização não é a primeira função do Conselho, a primeira função é  
434 consultivo e deliberativo, deliberar o que vem do executivo, aprovar e ver o que está correto,  
435 relata que o Conselho não vem com o intuito de ser um espião, pois ninguém faz nada de  
436 má fé, que nenhuma pessoa vem apresentar algo ao Conselho com má fé; o Conselho pode  
437 aprovar, aprovar com ressalvas ou até mesmo reprovar; fala da seriedade em ser  
438 conselheiro, os quais deixam os seus CPF à disposição do Conselho, relata que tudo deve  
439 ser discutido em plenária, fala que o maior desafio do Conselho é a instrumentalização,  
440 onde pode acontecer de alguns conselheiros usaemr o Conselho como um palanque  
441 eleitoral; relata que de acordo com a legislação deve acontecer uma nova Conferência, que  
442 os conselheiros devem se unir e soltar as “pedras das mãos”; coloca que no seu ponto de  
443 vista o maior erro das Conferências é deixar para compor o Conselho no final, onde todos  
444 já foram embora, ficando poucas pessoas até o final, e faz a sugestão que a composição  
445 do Conselho seja feita no início, após a leitura do Regimento; fala da importância em criar  
446 um novo Regimento Interno para o Conselho, pois o atual não fala nada sobre vacância e  
447 outros pontos importantes, fala da importância em criar um novo Regimento, novas  
448 resoluções; pontua que na última Conferência tinha ficado certo que seria encaminhado  
449 para a Câmara a solicitação da alteração da lei sobre as Conferências, para o período de  
450 quatro anos, expõe que passou-se quatro anos e a alteração não foi feita; ressalta a  
451 urgência do Conselho ter um página oficial, para que se coloque as atas e demais  
452 documentos, assim não sendo necessário que os conselheiros solicitem as  
453 documentações; Carla esclarece que já está sendo montado um site para todos os  
454 Conselhos e está sendo alimentado com as documentações; se coloca à disposição para  
455 assessorar a comissão para organizar a nova Conferência. Em continuidade, Carla passa  
456 a palavra para o senhor Ronildo Surek, o qual inicia a sua fala expondo que participou da  
457 última Conferência Municipal, relata que foi presidente da comissão de saúde, educação e  
458 assistência social durante três anos dentro da Câmara, expõe que procurou participar de  
459 todas as reuniões de todos os Conselhos Municipais; concorda com a fala da conselheira  
460 Ana Claudia sobre as capacitações dos conselheiros; expõe que as reuniões de prestação  
461 de contas também deveriam acontecer com a mesma quantidade de quórum; expõe que  
462 entende a indignação do conselheiro Gerson; concorda que a situação poderia ter sido  
463 resolvida em reunião do Conselho. Em continuidade, Angelo expõe que é favorável à  
464 realização da comissão e se coloca à disposição, fala que acha o senhor Agostinho uma  
465 pessoa muito competente e que perguntou para a conselheira Jussara, por que os senhores  
466 Agostinho e Leandro Ditzel enquanto enfermeiros, não estavam na linha de frente, de  
467 acordo com o conhecimento de enfermagem que ambos possuem, tendo em vista que a  
468 secretária levou em reunião a falta de profissionais efetivos durante a pandemia. Em  
469 continuidade, Carla parabeniza os gestores pela ajuda à conselheira Juliana; expõe que  
470 durante a reunião foi levantado duas questões: montar uma comissão para averiguar os

471 documentos apresentados ou montar uma comissão para a organização da Conferência,  
472 em seguida Carla coloca para votação, sendo definida com 8 votos a favor, a realização da  
473 Comissão para a Conferência, sendo composta pelos seguintes membros: Ana Claudia,  
474 Walter, Jussara, Patrícia, Juliana, Francisco, Jair, os assessores Agostinho e Deise, e a  
475 mesa diretora. Em seguida, Sidnei questiona como ficará a situação do Conselho até a  
476 Conferência, como ficará a situação das duas empresas que entraram no Conselho sem  
477 fazer parte da Conferência; Carla faz a sugestão que a plenária decida como o Conselho  
478 irá continuar os seus atos, faz a sugestão que as duas clínicas participem das reuniões e  
479 não tenham o direito a voto; Aldenir faz a sugestão que sejam convocadas novamente as  
480 entidades que participaram da Conferência e ficaram como suplentes. Em seguida, Carla  
481 faz a sugestão de marcar uma reunião da comissão organizadora para o dia 18/08/2021  
482 (quarta-feira) às 09h00min, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, sendo aprovado  
483 por todos. Coloca para aprovação a sugestão realizada pelo conselheiro Aldenir, em  
484 convocar as entidades suplentes para assumirem a cadeira até a Conferência; Agostinho  
485 fala da possibilidade em manter o Conselho da forma como está até a Conferência; Gustavo  
486 expõe que em conversa via telefone com a procuradora Carla, em via de regra, existe duas  
487 situações que tiram a legitimidade da atuação do Conselho: o prazo para a realização da  
488 Conferência e o decreto que revoga os efeitos, faz a sugestão que seja colocado em  
489 votação a suspensão do Conselho e a nomeação da plenária investigativa e comissão  
490 organizadora da Conferência; Leonel fala que de acordo com a fala do senhor Gustavo, o  
491 decreto do prefeito tem vigência, ao contrário do que se sabe; relembra que o Conselho  
492 desde que foi instituído com o decreto suspenso, foi realizado a aprovação do 1º  
493 Quadrimestre da prefeitura, então deveria ser nula a posição do Conselho; expõe que se o  
494 prefeito acha que tem o poder de destituir o decreto, então tem o poder de destituir os atos  
495 do Conselho desde a sua criação, então neste período o município não tem a aprovação  
496 da prestação de contas do 1º Quadrimestre, reforça que o prefeito não tem o poder de  
497 suspender o Conselho, que somente o Ministério Público possui esse poder; Ronildo Surek  
498 faz a sugestão que seja realizada uma reunião com o prefeito, não sendo aceita. Em  
499 seguida, Carla expõe que de acordo com o que foi decidido, fica composta a comissão para  
500 a realização da Conferência, faz a sugestão em acatar a colocação feita pelo senhor  
501 Gustavo de o Conselho ficar suspenso e não decidir e nem assinar nada, transferir a  
502 próxima prestação de contas; coloca para aprovação da plenária. Deise, expõe que o ponto  
503 de divergência do Conselho está na paridade, relata que é sindicalizada e em momento  
504 algum foi consultada se queria fazer parte ou não do Conselho; faz a sugestão de mandar  
505 ofício para as entidades novamente. Em seguida, Carla coloca para aprovação o envio de  
506 ofício para as entidades, sendo aprovado por todos. Em seguida, Carla fala sobre a  
507 importância de realizar a Conferência antes do dia 15 de outubro de 2021. Sem mais  
508 assuntos a tratar, a presidente Carla do Rocio Mosele encerrou a reunião às onze horas e  
509 vinte e cinco minutos agradecendo a presença de todos. Eu, Mariana do Carmo Bueno da  
510 Rocha, redigi e assinei a presente ata com a presidente, e os demais conselheiros  
511 assinaram o livro de presença.